

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



Diário oficial, 05/04/74

ESTADO DE ALAGOAS n.º 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 2.105 - DE 02 DE ABRIL DE 1.974.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua LAURO LEITE MARTINS a rua G do Parque Residencial MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 02 de abril de 1974.

JOÃO SAMPAIO FILHO
Prefeito

CLAUDIO DE BARROS DAVINO
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 02 de abril de 1974.

ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. n.º 1.º Diretoria de Administração